

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NCME RITA MARIA DE LIMA RAMOS



FILIAÇÃO

MANOEL CATARINO FREIRE
JOANA FREIRE DE LIMA

DATA DE NASCIMENTO 13/04/1958

NATURALIDADE CAMPINA GRANDE-PB

FATOR RH *****

ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB

OBSERVAÇÃO *****

Rita Maria de Lima Ramos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 551.492.944-20 DNI *****

REGISTRO GERAL 491.677 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/2022

REGISTRO CIVIL

CERT. CAS. Nº2316 - LIV.06 - FLS.119 - CARTORIO 2ºCAMPINA GRANDE-PB.

T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE UF

**** **

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

POLEGAR DIREITO

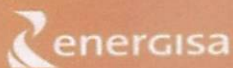


Arildo Pereira Fundado
Arildo Pereira Fundado

ASSINATURA DO DIRETOR NUICC - PB

P-234

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-650
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
RESIDENCIAL/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disp.: 220

Lim. min.: 202

Lim. max.: 231

RITA MARIA DE LIMA RAMOS

RUA DIOGENES CHIANCA 561 - CENTRO
CEP 58315000 - LUCENA / PB (AG: 1)
Roteiro: 09-0011-612-2120

CÓDIGO DO CLIENTE

5/1661878-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00001328267

Cartório Ângela Maria de Souza

2º OFÍCIO DE NOTAS

Ângela Maria de Souza

Tabeliã

José Homero de Araújo Júnior

Substituto

Ângelo Marcos B. de Souza

Magna Angely de Souza Araújo

Escreventes

Rua Siqueira Campos, 53 - Centro - Fone: 229-1492

CEP 58300-180 - Santa Rita - Paraíba



República Federativa do Brasil

Livro E-104

Fls. 202.

TRASLADO
ESCRITURA PÚBLICA
DE COMPRA E VENDA
NA FORMA ABAIXO

Outorgante: - ODETE FREIRE DE LIMA MELO E SEU ESPOSO.

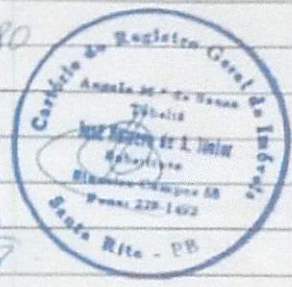
Outorgado: - RITA MARIA DE LIMA RAMOS.

Valor RS: - 1.000,00 (UM MIL REAIS).

SAIBAM os que o presente Instrumento de Escritura Pública de Compra e Venda virem que, aos 18 dias do mês de Outubro. do ano de mil novecentos e noventa nove(99). da era cristã, nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, e por me haver sido esta distribuída, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: De um lado como Outorgantes Vendedores: ODETE FREIRE DE LIMA MELO E SEU ESPOSO, brasileiros, casados, maiores, proprietários, inscritos no CPF nº 425.189.857/49, residentes e domiciliados a rua Vilar nº, digo a rua Ana Vilar nº, 319-Cruzeiro - em Campina Grande-PB; e de Outro lado como Ótorgada Compradora Srª. RITA MARIA DE LIMA RAMOS, brasileira, maior, proprietária, inscrita no CPF nº 551.492.944/20, residente e domiciliada a rua Ana Vilar nº 319-Cruzeiro, em Campina Grande-PB.

meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do que dou fé. E, perante essas mesmas testemunhas pelo outorgante vendedor acima referido, me foi dito que por justo título de aquisição legal tornou-se senhor e legítimo possuidor do Imóvel(is): Metade do lote de terreno, sob nº 10 da quadra 04, situado no Loteamento "PRAIA BELA", município de Lucena-desta Comarca de Santa Rita-PB, medindo 7m00 de frente; 7m15 de fundos por 18m30 de comprimento do lado direito e 15m70 de comprimento do lado esquerdo, com seus limites certos, conhecidos e respeitados. Apresentaram a Guia de recolhimento do ITBI e Guia de comunicação arquivadas neste Cartório. Foram dispensadas as Certidões Negativa Fiscais, de acordo com o Provimento nº 01/86 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.

CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Protocolado às fls. 88 do Livro 12 N.º 25680
Registrado às fls. 129 do Livro 204
M.º(s) 172 da Matrícula 17095
Obs.: _____



Santa Rita 25 de 11 de 19 89

JOSÉ HOMERO DE ARAÚJO JÚNIOR
Advogado

que o imóvel _____ foi adquirido por _____ confor _____ no Cartório do _____ ofício, no livro _____ fls. _____ e devidamente transcrita no registro de imóveis da Zona _____, no livro _____ fls. _____ nº de ordem _____ em data de _____ no valor de RS _____ que pela presente escritura e pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

importância essa que neste ato e perante as testemunhas recebem do _____ outorgado _____ em moeda corrente nacional que contaram e acharam exato, pelo que dando, como dão, aquele plena e geral quitação, vendiam como de fato ora vendido têm ao _____ outorgado _____ comprador _____ acima mencionado _____ o referido _____ imóvel _____ descrito _____ e desde já cedem e transferem ao _____ mesmo outorgado _____ toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o aludido _____ imóvel _____ exercia _____ para que possa _____ o mesmo outorgado _____ dele usar _____ gozar e livremente dispor como seu _____ que _____ e fica _____ sendo de hoje em diante por força desta escritura, e da cláusula constitui obrigando-se a fazerem a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responderem pela evicção de direito e renunciaram toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa _____ havendo aqui por supridas as cláusulas nestes contratos, pelo _____ comprador _____ me foi dito ante as mesmas testemunhas que aceitava _____ esta escritura em seus expressos termos. Certifico que me foram apresentados documentos que trata a Lei Federal 7.433 de 18 de Dezembro de 1985, Arquivados. Certifico ainda que o(s) outorgante(s), declara(m) ainda em Cartório, que não esta(ão) sujeito(s) a apresentação da Certidão Negativa de débitos do INSS (CND), isentado o Cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme decreto Lei Nº 2.038 de Junho de 1983, que modifica disposições do Decreto-Lei Nº 1.958 de 9 de Setembro de 1982. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o Provimento nº 03/87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de 19.05.87, dou fé. JOSÉ HOMERO DE ARAÚJO JÚNIOR Adv. Público, (ass) Odete Freire de Lima Melo seu esposo e Rita Maria de Lima Melo, digo Rita Maria de Lima Ramos. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita, dou fé.

Em teste _____ da Verdade
JOSÉ HOMERO DE ARAÚJO JÚNIOR
TABELÃO PÚBLICO



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0005.203.02.0045.0001.6	Sequencial:	1044642.7		
Inscrição Anterior:	05203004500001 - 44642	Natureza:	PREDIAL		
Endereço:	RUA SAO JOSE, S/N Lot PRAIA BELA Quadra 04 Lote 10-A - FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	RITA MARIA DE LIMA RAMOS				
CPF/CNPJ:	551.492.944-20	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA RUA ANA VILAR, 319 - CRUZEIRO - CAMPINA GRANDE/PB - Cep: 58106-180 - BRASIL				
Testada Principal:	0,00	Profundidade Principal:	17,20	Área do Terreno:	240,00
Área Cons Unidade:	50,00	Área Total Cons:	50,00	Testada Fictícia:	0,00
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização (Uso Solo):	RESIDENCIA	Tipo Imóvel (Espécie):	CASA	Padrão Construtivo:	NORMAL
Estado Conservação:	BOM - 1	Estrutura (Elevação):	ALVENARIA	Piso (Característica):	TACO
Cobertura:	TELHA BARRO	Patrimônio Edificação:	PARTICULAR	Instalação Sanitária:	SEM INSTALAÇÕES
Encravado:	NÃO	Posicionamento:	1		
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	28/01/2009	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:		Fração Ideal:	1
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Allq IPTU:	1,00
V Venal Terreno:	15.458,62	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	15.458,62
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	154.58



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00014/2023	RITA MARIA DE LIMA RAMOS	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	06/01/2023 12:48:00